



Indicação Nº 4659/2025

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de **REALIZAR MANUTENÇÃO NA TAMPA DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA PARANAGUA PRÓXIMO AO Nº 40 – CASA 1 – AMADOR BUENO.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, sobre a necessidade de **REALIZAR MANUTENÇÃO NA TAMPA DO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA PARANAGUA PRÓXIMO AO Nº 40 – CASA 1 – AMADOR BUENO.**

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A solicitação é motivada devido informações da população que relata que o bueiro desta região está transbordando, o que exige manutenção adequada, o esgoto cheio tem deixado a população à mercê de acidentes como quedas decorrente da água que escoar, além do risco de transmissão de doenças devido á água contaminada que corre em céu aberto.

Além do asfalto esta sendo danificado, como poderá ser visto nas imagens abaixo, o entorno da tampa do bueiro afundou o que deixa o local propicio a acidentes especialmente para quem trafega de moto ou bicicleta na região, incluso os carros que passam na via podem acabar sendo danificados por conta do afundamento do asfalto, desta forma é necessário também que seja realizado o recapeamento do asfalto nessa localidade.



Tendo como base fundamentação legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, requer a devida atenção aos fatos apresentados conforme segue;

“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Ao ensejo, renovamos protestos de elevada estima, distinta consideração e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que entenderem necessários para o presente caso.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de setembro de 2025.

Marina Dornellas – UNIÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

VEREADORA



Indicação Nº 4659/2025 - Documento assinado digitalmente em 08/09/2025. PROTOCOLO 15949/2025 - 08/09/2025 15:05 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: A09N-9P1E-13M2-5JWR



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=A09N9P1E13M25JWR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A09N-9P1E-13M2-5JWR

